



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**DECLARAÇÃO**  
**VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

**§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.**

**§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:**

**I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;**

**II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;**

**III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;**

**IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.**

**Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.**

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

|           |      |                                     |            |      |                                       |
|-----------|------|-------------------------------------|------------|------|---------------------------------------|
| Órgão:    | 13   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO     | Unidade:   | 001  | Secretaria Municipal de Turismo       |
| Função:   | 23   | Comércio e Serviços                 | Subfunção: | 695  | Turismo                               |
| Programa: | 2053 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | Ação:      | 1346 | APOIO/REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE PESCA |

| Red.                    | Natureza da Despesa                                       | Dotação Atualizada | Valor Reservado | Valor Empenhado | Valor Anulado | Saldo Dotação |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|
| 299                     | 3390000000000000 - APLICACOES DIRETAS                     |                    |                 |                 |               |               |
| <b>Fonte de Recurso</b> |                                                           |                    |                 |                 |               |               |
|                         | 15000000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos   | R\$110.000,00      | R\$0,00         | R\$0,00         | R\$0,00       | R\$110.000,00 |
|                         | 17010000000000000 - Outras Transferências de Convênios ou | R\$990.000,00      | R\$140.000,00   | R\$0,00         | R\$0,00       | R\$850.000,00 |
|                         | <b>Total Despesa 299:</b>                                 | R\$1.100.000,00    | R\$140.000,00   | R\$0,00         | R\$0,00       | R\$960.000,00 |
|                         | <b>Total Geral:</b>                                       | R\$1.100.000,00    | R\$140.000,00   | R\$0,00         | R\$0,00       | R\$960.000,00 |

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Nº do Bloqueio: 1446307/2026  
Data do Bloqueio: 11/06/2026

|                    |                       |                                       |
|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 13.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO       |
| Unidade:           | 13.001                | Secretaria Municipal de Turismo       |
| Funcional:         | 23.695.2053           | Turismo                               |
| Projeto/Atividade: | 1.346                 | APOIO/REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE PESCA |
| Elemento:          | 3.3.90.00.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS                    |
| Código reduzido:   | 299                   |                                       |

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

| Histórico            | Data Bloqueio | Processo administrativo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Valor Desbloqueado | Saldo Atual |
|----------------------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|--------------------|-------------|
| 1.701.0000000.000000 | 11/06/2026    |                         | 950.000,00       | 100.000,00      | 0,00               | 850.000,00  |

BLOQUEIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONSISTENTE NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA REGIONAL \*\*KAROL KEILLER\*\*, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BELA PESCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

|                      |                                                    |            |
|----------------------|----------------------------------------------------|------------|
| Fonte de Recursos:   |                                                    |            |
| Número:              | Descrição:                                         | Valor:     |
| 1.701.0000000.000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos | 100.000,00 |

ADRIANDERSON  
SOUZA  
REIS:70262756153

Assinado de forma digital  
por ADRIANDERSON  
SOUZA REIS:70262756153  
Dados: 2026.06.25 10:56:46  
-03'00'